

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**AVISO DE DISPENSA N° 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025**  
BASE NO ART. N° 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA**, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com), com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2025 às 17:00 horas**

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 02 de outubro de 2025.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.  
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
[consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05B652AF2AFEABA70FD028D0642AF7A

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para manutenção predial, elétrica e hidráulica, visando a conservação e funcionamento adequado das instalações físicas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana –PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

ITEM	Descrição do Produto	UND	QTD
1	Lâmpada tubular T8 1,20m LED 6500k 20W	UN	39
2	Lâmpada bulbo LED 6500k 50W.	UN	26
3	Lâmpada bulbo halogena 220V 60W	UN	08
4	Plafon embutir quadrado 6500K 45W	UN	13
5	Sifão universal flexível multiuso	UNI	20
6	Massa plástica 400g mármore e granito	UN	03
7	Refletor LED 6500k 100W	UN	05
8	Torneira plástica preta para jardim	UN	07
9	Fita veda rosca 18mm com 25m	UNI	05
10	Plafon redondo 22cm embutir 6500k 18W	UN	26
11	Bucha borboleta/gesso drywall fly 2 + parafuso	UN	26
12	Cabo pp2x1,5mm	METROS	65
13	Rejunte de piso cinza 1kg	UN	02
14	Massa corrida 1kg	UN	02
15	Broca para madeira 6mm	UN	04
16	Broca para parede 6mm	UN	04

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

<b>17</b>	Lâmina de serra	<b>UN</b>	<b>04</b>
<b>18</b>	Fita isolante 20m	<b>UN</b>	<b>07</b>
<b>19</b>	Desengripante 300ml	<b>UNI</b>	<b>07</b>
<b>20</b>	Limpa contato 300ml	<b>UN</b>	<b>05</b>
<b>21</b>	Assento sanitário universal	<b>UN</b>	<b>39</b>
<b>22</b>	Vaso sanitário com caixa acoplada	<b>UN</b>	<b>02</b>
<b>23</b>	Adesivo silicone acético	<b>UN</b>	<b>07</b>
<b>24</b>	Tinta spray branco 250 ml	<b>UN</b>	<b>05</b>
<b>25</b>	Lixa d'água grão Nº 220	<b>UN</b>	<b>08</b>
<b>26</b>	Roçadeira elétrica 220V 800W tipo de corte: fio de nylon para aplicação: grama e vegetação rasteira.	<b>UN</b>	<b>01</b>
<b>27</b>	Jato elétrico 220V 1600W pressão máxima: aproximadamente 1500 psi, vazão média: 300 a 360 L/h.	<b>UN</b>	<b>01</b>
<b>28</b>	Suporpe para celular modelo: torre vertical com base estável, compatibilidade: universal (suporta diversos tamanhos de smartphones), ajuste: altura regulável e inclinação ajustável, material: plástico ABS e/ou metal leve, base: antideslizante, com proteção para superfícies.	<b>UN</b>	<b>04</b>

**1.2** Estes insumos serão disponibilizados para equipar, substituir e suprir os equipamentos manutenção para melhoria das instalações físicas e operacionais na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

**1.3** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

**2.1 Justificativa do objeto:** A presente aquisição visa atender à demanda emergente de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas, elétricas e hidráulicas da unidade. A substituição e/ou reforço dos itens descritos são indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto aos usuários e profissionais que atuam no local. A maior parte dos materiais, como lâmpadas LED, refletoiros e plafons, são essenciais para assegurar a iluminação eficiente de ambientes internos e externos, promovendo melhor visibilidade e contribuindo para a segurança patrimonial e pessoal. Ressalta-se que a utilização de lâmpadas LED com temperatura de cor 6500k proporciona iluminação mais

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

clara e econômica, sendo mais apropriada para ambientes institucionais. Itens como sifões, torneiras plásticas e fitas veda rosca são fundamentais para reparos hidráulicos de uso frequente, garantindo o funcionamento adequado das pias, lavatórios e outros pontos de uso comum.

Portanto, a aquisição desses materiais se mostra indispensável para a continuidade dos serviços, prevenção de falhas operacionais e conservação do patrimônio público, evitando interrupções no atendimento e promovendo maior eficiência na manutenção predial da unidade.

## 2.2 Justificativa do quantitativo:

O quantitativo dos itens listados foram calculados com base nos insumos que foram utilizados em 2023, somados a 30%; como margem para variação do ano em questão.

**2.3 Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

**2.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1** A Aquisição dos Itens através do sistema de registro de preços. Esta solução evita que os itens fiquem em estoque sem o consumo, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

## 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

**4.1** Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08h às 12h, de 13h às 16h, na Assessoria Administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

**4.2** O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

**4.3** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

**5.1** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

**6.1** O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

**6.2** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

- 6.3** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;
- 6.4** Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 6.5** Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 6.6** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;
- 6.6.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.6.2** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.6.3** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.
- 6.7** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;
- 6.7.1** Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.
- 6.7.2** As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;
- 6.7.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.8 A CONTRATANTE** obriga-se a:
- 6.8.1** Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
- 6.8.2** Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.8.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 6.8.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 6.8.5** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avencidas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**7.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**7.7** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**7.7.1** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**7.7.2** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**7.7.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.7.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.7.5** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento da Prestação de Serviços

**8.1.** O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.** O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar;
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

**8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.14** Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado á saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77 e Crime previsto no código penal, a ser apurado na forma da Lei;

## Prazo de pagamento.

**8.15.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

## Forma de pagamento

**8.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.17.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.18.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.19.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.20.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

### Exigências de habilitação

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**9.3.** Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

## 9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

**9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## 10. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Autorização para funcionamento emitida pela ANVISA/MS conforme legislação;
- c) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme legislação;

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.529,28 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

### A contratação será atendida pela seguinte dotação

**ÓRGÃO:** 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

**UNIDADE:** 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

**ATIVIDADE:** 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

**ELEMENTO:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

## 13. ENQUADRAMENTO LEGAL

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 14 de Agosto de 2025

---

Isabel Cristina Cerqueira Guedes

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**MODELO DE PROPOSTA - DISPENSA Nº 025/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

<b>EMPRESA:</b>					
<b>END. COMERCIAL:</b>					<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>		<b>CONTATO:</b>		
<b>INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:</b>			<b>CNPJ:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para manutenção predial, elétrica e hidráulica, visando a conservação e funcionamento adequado das instalações físicas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana					

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
<b>1</b>	Lâmpada tubular T8 1,20m LED 6500k 20W	<b>UN</b>	<b>39</b>		
<b>2</b>	Lâmpada bulbo LED 6500k 50W.	<b>UN</b>	<b>26</b>		
<b>3</b>	Lâmpada bulbo halogena 220V 60W	<b>UN</b>	<b>8</b>		
<b>4</b>	Plafon embutir quadrado 6500K 45W	<b>UN</b>	<b>13</b>		
<b>5</b>	Sifão universal flexível multiuso	<b>UN</b>	<b>20</b>		
<b>6</b>	Massa plástica 400g mármore e granito	<b>UN</b>	<b>3</b>		
<b>7</b>	Refletor LED 6500k 100W	<b>UN</b>	<b>5</b>		
<b>8</b>	Torneira plástica preta para jardim	<b>UN</b>	<b>7</b>		
<b>9</b>	Fita veda rosca 18mm com 25m	<b>UN</b>	<b>5</b>		
<b>10</b>	Plafon redondo 22cm embutir 6500k 18W	<b>UN</b>	<b>26</b>		
<b>11</b>	Bucha borboleta/gesso drywall fly 2 + parafuso	<b>UN</b>	<b>26</b>		
<b>12</b>	Cabo pp2x1,5mm	<b>METROS</b>	<b>65</b>		
<b>13</b>	Rejunte de piso cinza 1kg	<b>UN</b>	<b>2</b>		
<b>14</b>	Massa corrida 1kg	<b>UN</b>	<b>2</b>		
<b>15</b>	Broca para madeira 6mm	<b>UN</b>	<b>4</b>		
<b>16</b>	Broca para parede 6mm	<b>UN</b>	<b>4</b>		
<b>17</b>	Lâmina de serra	<b>UN</b>	<b>4</b>		
<b>18</b>	Fita isolante 20m	<b>UN</b>	<b>7</b>		
<b>19</b>	Desengripante 300ml	<b>UN</b>	<b>7</b>		
<b>20</b>	Limpa contato 300ml	<b>UN</b>	<b>5</b>		
<b>21</b>	Assento sanitário universal	<b>UN</b>	<b>39</b>		
<b>22</b>	Vaso sanitário com caixa acoplada	<b>UN</b>	<b>2</b>		
<b>23</b>	Adesivo silicone acético	<b>UN</b>	<b>7</b>		
<b>24</b>	Tinta spray branco 250 ml	<b>UN</b>	<b>5</b>		
<b>25</b>	Lixa d'água grão Nº 220	<b>UN</b>	<b>8</b>		
<b>26</b>	Roçadeira elétrica 220V 800W tipo de corte: fio de nylon para aplicação: grama e vegetação rasteira.	<b>UN</b>	<b>1</b>		

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

27	Jato elétrico 220V 1600W pressão máxima: aproximadamente 1500 psi, vazão média: 300 a 360 L/h.	UN	1		
28	Suporte para celular modelo: torre vertical com base estável, compatibilidade: universal (suporta diversos tamanhos de smartphones), ajuste: altura regulável e inclinação ajustável, material: plástico ABS e/ou metal leve, base: antideslizante, com proteção para superfícies.	UN	4		
				VALOR GLOBAL	R\$
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO:</b>					

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para manutenção predial, elétrica e hidráulica, visando a conservação e funcionamento adequado das instalações físicas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana. A presente solicitação visa atender à demanda emergente de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas, elétricas e hidráulicas da unidade. A substituição e/ou reforço dos itens descritos são indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto aos usuários e profissionais

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

#### ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05B652AF2AFEABA70FD028D0642AF7A